

da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e copeiragem, compreendendo o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, insumos e utensílios necessários para a execução dos serviços, visando atender as necessidades Centro de Gestão de Tecnologia da Informação.

1. BELINI CAMBRAIA SOARES,

Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0997187-4-01;

2. AGRIPINO HUGO DE BRITO NETO,

Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula funcional nº 0987308-2-01;

3. LEANDRO SILVA NEGRÃO,

Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 0989177-3-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 3994/2026

Protocolo 154145

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 337/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0299/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Admerval Mardegan** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, **Edilson da Silva Wanzeler** - Extensionista Agropecuário e **Alnir Lima dos Santos** - Auxiliar Administrativo, que se deslocarão do ESLOC/Mazagão para o **PAE Maracá**, com o objetivo de promover ações

de cidadania rural durante o Festival da Castanha, no período de 17 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 154114

Universidade do Estado do Amapá**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** PATRÍCIA FERREIRA CUNHA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente ato de rescisão tem como fundamento legal o inciso III da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 098/2025-UEAP, PSS nº 019/2025-UEAP, bem como o art. 14 da Lei Estadual nº 1.724/2012. **RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 15 de junho de 2026. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada através do OFÍCIO nº 250202.0077.1202.1147/2026 PROTOCOLO - UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** MARCELA NUNES VIDEIRA, Reitora pela Contratante, e PATRÍCIA FERREIRA CUNHA SOUSA, pelo(a) Contratado(a).

Profª. Drª. MARCELA NUNES VIDEIRA

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 153983

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e SOLUÇÕES DIRETAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 55.879.527/0001-20). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.0586.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00023/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá - UEAP. **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, prorrogável sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **VALORE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor para esta contratação é de R\$ 31.581,24 (trinta um mil quinhentos oitenta um reais vinte quatro centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Universidade do Estado do Amapá para o exercício de 2026, na Unidade Orçamentária 58202; Programa de Trabalho 2601; Fonte 500; Natureza de Despesa 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154227

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 132/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0092/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 015/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Lívia Marques de Jesus** - Assessor Técnico e **Marlyene da Silva Duarte** - Assessor Técnico, que se deslocaram do município de Macapá/AP aos municípios de Porto Grande/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, no período de 08 a 19 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica de avaliação em 16 imóveis rurais, previamente identificados nas Glebas Matapi 1, Água Branca, Água Fria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 154192

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 095/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0540/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes membros que passarão a compor a Coordenação Geral e o Grupo de Trabalho do Programa de Educação Previdenciária da AMPREV:

I - Coordenadora - Geral:

Narléia Wanderley Salomão

II - Membros:

1. **Ruana Jucá Costa Franklin;**
2. **Mara Janaina de Souza Juarez;**
3. **Lucas Manassés Viterbino Neto;**
4. **José Domingos Tavares de Souza;**
5. **Alessandro de Carvalho Agra;**
6. **Dandara Silva Nunes.**

§ 1º Os membros designados deverão atuar em conformidade com os objetivos estabelecidos pelo Programa de Educação Previdenciária - EDUCAPREV e pelo Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária - PACEPREV.

§ 2º Caberá à Coordenadora - Geral articular e supervisionar as ações do Grupo de Trabalho, em alinhamento com a Diretoria Executiva da AMPREV.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 . Revoga-se a Portaria nº155/2025 - AMPREV

Macapá, 15 de junho de 2026.

NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 154016

PORTARIA Nº 096/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0582/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Daniel Nunes da Silva**, Analista Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Gerência Administrativa/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon**, no período de 08 a 22 de junho de 2026.